

PORTARIA Nº 155, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o servidor LUIZ CARLOS DE CARVALHO FERREIRA a conduzir veículo da frota municipal.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o atendimento a relevante interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o servidor **LUIZ CARLOS DE CARVALHO FERREIRA, Mat. C-2287**, ocupando o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS**, CNH nº 123346812, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde 25 de novembro de 2019.



Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal